

DECRETO Nº 15.086

EMENTA: Substitui representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam os artigos 28 e 29 da Lei nº 14.947, de 30 de março de 1987,

DECRETA:

Art. 1º — Os representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos nas Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra abaixo discriminados, passam a ser os seguintes:

I — COMISSÃO DE JOÃO DE BARROS

Titular: Tânia Machado de Moraes Vasconcelos
Suplente: Miriam dos Reis Valença

II — COMISSÃO MARRON GLACE

Titular: Liane Maria Penna Costa
Suplente: Tânia Machado de Moraes Vasconcelos

III — COMISSÃO BRASÍLIA TEIMOSA

Titular: Laureleide Carlos Mendonça
Suplente: Adaneuza Maria da Silva

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de abril de 1990.

a) **Gilberto Marques Paulo**
Prefeito